



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 206-COUN/UFMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o art. 4º da Resolução nº 154, de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre alocação de vagas reservadas por lei e os procedimentos de Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas dos candidatos aos Cursos de Graduação e de Pós-graduação **stricto sensu** da UFMS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com alterações pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e o disposto no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o contido no Processo nº 23104.030034/2019-84, resolve:

Art. 1º O **caput** do art. 4º da Resolução nº 154, de 17 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Haverá a alocação de reservas para ingresso na pós-graduação **stricto sensu** para pessoas que realizaram o ensino médio integralmente em escola pública, de pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas (PP), pessoas com deficiência (PcD), indígenas e de pessoas com vulnerabilidade econômica, observando-se vinte por cento do total das vagas ofertadas por Curso de Mestrado ou Doutorado.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 02/09/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3525692** e o código CRC **55CD9B1D**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2022-54

SEI nº 3525692

